

Ofício nº 4033/2020-GAPRE

Maringá, 04 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 996/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informações a respeito de distribuição de máscaras à população nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros de Referência de Assistência Social, anexamos a manifestação das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

Processo nº 59467/200

Fls.
01

Data: 22/10/2020

PARECER OU INFORMAÇÕES
Nº /2020

Da: Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde – Secretaria de Saúde

PARA: GAPRE – Gabinete Do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 996/2020

INTERESSADO: Câmara Municipal – Vereador Altamir

Maringá, 22 de outubro de 2020.

Assunto: Resposta ao requerimento 996/2020 - Câmara Municipal de Maringá

Informamos que há distribuição de máscaras de tecidos para a população maringaense comprovadamente descrito no parecer (anexo) datado de 29 de maio 2020 em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Atenciosamente.

Neste Dia, M. Fernandes
Chefe do Estratégia Saúde da Família
Secretaria de Saúde
Maringá - PR

Robmeire Calvo Melo Zurita
Gerente de Assistência à Saúde
Secretaria de Saúde de Maringá-PR

Jair Francisco Bastiana Diatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
Maringá - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PARECER OU INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

Processo nº

Fis. 03

Data: 29/05/2020

DA: Gerência de Promoção e Prevenção em Saúde / DAPS / SMS

PARA: Diretores/Gestores das Unidades de Saúde (APS e Urgência e Emergência)

ASSUNTO: Retirada e distribuição das máscaras de tecido nas Unidades de Saúde

INTERESSADO: Diretores/Gestores das Unidades de Saúde

Maringá, 29 de maio de 2020.

Considerando a obrigatoriedade do uso de máscara em todo estado do Paraná, conforme determinação em Lei Estadual nº 20.189/2020, de 27 de abril de 2020;

Considerando a penalização e fiscalização pelo não uso de máscara no município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº 690/2020, de 18 de maio de 2020;

Considerando a importância do uso de máscara como recomendação e medida de prevenção e redução do risco de contágio do Coronavírus (COVID-19), podendo ser esta em confecção de tecido;

Informamos a RETIRADA/DISTRIBUIÇÃO e FORNECIMENTO de máscaras de tecido disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo a seguir:

RETIRADA/DISTRIBUIÇÃO:

- Devem ser solicitadas à Central de MMH da Saúde via Sistema Gestor de Saúde por cada Unidade de Saúde e suas respectivas Unidades Básicas de referência, conforme o número disponibilizado na tabela abaixo;
- Deverão ser retiradas da Central de MMH da Saúde pelos motoristas responsáveis pelo abastecimento de MMH das Unidades de Saúde, respeitando a rotina, fluxo e rota de cada motorista;
- Poderão ser retiradas pelos motoristas na Central de MMH a partir do dia 29/05/2020 (sexta-feira), de segunda a sexta-feira, conforme horário de funcionamento da Central de MMH;

Tabela de distribuição de máscaras de tecido para as Unidades de Saúde:

UNIDADES DE SAÚDE (US)	DISTRIBUIÇÃO POR US
Aclimação (<i>Distribuir para a Unidade de referência</i>)	4750
Alvorada I	6750
Alvorada III	8750
Céu Azul (<i>Distribuir para a Unidade de referência</i>)	3000
Cidade Alta	6750
Floriano	2250
Grevíleas	6500

UNIDADES DE SAÚDE (US)	DISTRIBUIÇÃO POR US
Guaiapó-Requião	7000
Iguaçu	8500
Iguatemi	6750
Império do Sol	5250
Industrial	4500
Internorte	4000
Mandacarú	7250
Maringá Velho (<i>Distribuir para a Unidade de referência</i>)	2500
Morangueira	7250
Ney Braga	6250
Olímpico	6000
Paraíso (<i>Distribuir para a Unidade de referência</i>)	4750
Parigot de Souza	4250
Paris	5000
Piatã	4750
Pinheiros	10500
Portal das Torres	5250
Quebec	11000
São Silvestre	3500
Tuiuti	7500
Universo	4500
Vila Esperança	4000
Vila Operária	5000
Vila Vardelina	6000
Zona 06	3000
Zona Sul	6000
Zona 07	3000
UASF Licce (<i>Distribuir para a Unidade de referência</i>)	1500
UASF Thaís	1500
UASF Paulista	1500
UASF Paulino (<i>Distribuir para a Unidade de referência</i>)	1500

FORNECIMENTO:

O fornecimento de máscaras de tecido nas Unidades de Saúde de Maringá deverão ser realizada pelos profissionais nas Unidades Sentinelas nas Unidades de Saúde para a população que comparecer à Unidade de Saúde:

- Sem estar portando/utilizando a máscara facial;

- Quando o profissional da Unidade Sentinela verificar a necessidade de troca da máscara de tecido devido a más condições de higiene da mesma.

A consideração superior.


GEISON SCHMIDT SOARES
Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá-PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: GEISON SCHIMIDT SOARES (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	DESTINO: CLICIE ARRIS FABRI (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	LOCAL ATUAL : GEISON SCHIMIDT SOARES (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	CI-Nº 2020039258
			DATA 29/05/2020 09:02

ASSUNTO: TRAMITAÇÃO DE PARECER PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO

Olá Clície,

Segue em anexo os pareceres para a distribuição e fornecimentos das máscaras.

Por gentileza, solicito parecer, tramitação, aval e repasse das informações para as Unidades de Saúde e central de MMH da SMS, bem como, que me retorne os pareceres assinados para encaminhamento às demais secretarias vinculados à prefeitura.

Grato, permaneço no aguardo e à disposição.

Att.,
Geison S. Soares
Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde - Ramal 3196
Secretaria municipal de Saúde

CIENTE: MARIA DA PENHA MARQUES SAPATA Moderado em 29/05/2020 15:54



GEISON SCHIMIDT SOARES
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 02/06/2020 - 09:55

CI autorizada pelo secretário de Saúde Jair Blatto entregue em mão para o gerente de promoção à saúde.
Executar as entregas conforme definido.



CLICIE ARRIS FABRI
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico: cliciefabri@maringa.pr.gov.br

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

Av. João Paulino Vieira Filho, 109 – Novo Centro – Fone: (44) 3221-6400

Ofício nº 2240/2020 – SASC.

Maringá, 03 de Novembro 2020.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

A Secretaria de Assistência Social – SASC, vem através deste, responder ao Requerimento nº 996/2020 referente ao Processo nº 59467/2020, tipo 1, o qual solicita informações quanto a possibilidade de distribuição de máscaras nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do município.

Informamos que a SASC recebeu 10.000 (dez mil) máscaras em tecido, que foram entregues nas unidades de CRAS, sendo distribuídas gratuitamente, conforme a necessidade, para a população que comparece nas unidades.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.
Atenciosamente,

AILTON JOSÉ MORELLI
Secretário de Assistência Social e Cidadania

Ilmo. Senhor
CLÓVIS AUGUSTO MELO
Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal
Nesta.